



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Sétima Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e dez minutos na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Jose Altamiro da Silva e Willian Mariano Batista, com a presença do Relator Jubio Carlos Montel de Moraes e dos Membros Willian Mariano Batista e Wender Gregório de Lima, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei Executivo nº 030/2025 que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 031/2025 que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 032/2025 que Dispõe sobre a alteração do Arts. 41, 172, anexo I, II, III, IV, VI, IX, XII, XV da Lei Complementar que Institui o novo Código Tributário do Município de Nova Xavantina-MT e dá outras providencias. Projeto de Lei Executivo nº 033/2025 que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.697/2024 que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Xavantina –MT. Projeto de Lei Executivo nº 034/2025 que Autoriza o cancelamento de restos a pagar processados inscritos no exercício financeiro vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza que Dispõe sobre a autorização à Câmara Municipal de Nova Xavantina para associar-se à UCMMAT União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providencias. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e analisando a importância do projeto de Leis para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis aos Projeto de Leis acima citado. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às vinte horas e vinte minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT